



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 092/2023

Determina ressarcimento ao requerente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Especial nº 038/2022, instaurado através da Portaria nº 974/2022, e com fundamento no art. 945 do Código Civil Brasileiro, determina que seja realizado o ressarcimento ao Sr. Mauro Luís Giuriatti, no valor de R\$ 1.142,50 (um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes à parte dos gastos despendidos para o conserto de sua motocicleta XTZ 125E, ano 2005, de placas IMJ-7B57, pelo acidente ocorrido em 04.07.2022, na VRS851, quando estava sendo construída uma faixa elevada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-01-2023 a 23-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-01-2023

Redigido por: Cristian B. Paniz